



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

119/2019/DCDJ/DISOC

Realizada em

13/2019

364/19

ASSUNTO:

Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco. Apoio Financeiro.

A Câmara Municipal tem realçado a importante função social que as associações desempenham, sendo relevante a colaboração das mesmas com o município no desenvolvimento território.

A Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco desenvolve o seu trabalho na promoção da saúde mental, assegurando uma resposta eficaz e eficiente para as pessoas com doença mental, assim como para os seus familiares e cuidadores.

Através dessa associação é garantido o funcionamento regular das respostas sociais imprescindíveis como sejam: o Fórum Socio Ocupacional, a Unidade de Vida Autónoma e a Unidade de Vida Protegida, respondendo as diferentes necessidades de intervenção técnica especializada.

Mantendo um funcionamento regular assegura um conjunto de atividades que são consideradas fundamentais na reabilitação das pessoas com doença mental, uma vez que desenvolve e potencia as suas competências pessoais e sociais através de diferentes formas de arte, nas suas vertentes terapêutica, ocupacional e de inclusão social.

Tem mantido uma equipa técnica multidisciplinar que garante a qualidade dos serviços que são prestados aos cidadãos que frequentam as respostas técnicas, que por isso são um parceiro essencial das instituições sociais e dos serviços locais de saúde, nomeadamente da área da psiguiatria.

A Associação integra e participa regulamente no Grupo Concelhio para as Deficiências -Setúbal e no Conselho Local de Ação Social.

Considerando a importância e o interesse das atividades desenvolvidas pela Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco no apoio psicossocial, acompanhamento e reabilitação das pessoas com doença mental, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar destes cidadãos, propõe-se a aprovação de apoio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Informamos ainda que a referida verba tem cabimento na rubrica orçamental 08.04.07.01 da AP 2002 A 82.



A importância e o interesse das atividades desenvolvidas enquadram-se ainda ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE
APROVADA / REJETTADA por : Votos Contra;	Abstenções; Votos a Favor.
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.  O RESPONSÁVEL PEYA ELÁBORAÇÃO DA ACTA  Mod.CMS.06	O PRESIDENTE DA CÂMARA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CONTRIBUINTE N.º501294104 PRAÇA DO BOCAGE 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/10/03	1

## PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0803	ssilva	2019/10/03	5009	2019

	~		
ከም ሮሶፒ	ተፖኔስ	DΛ	DESPESA-

APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DOUTOR FERNANDO IHARCO NO APOIO PSICOSSOCIAL, ACOMPANHAMENTO A PESSOAS COM DOENÇA MENTAL - PROPOSTA Nº 119/2019/DCDJ/DISOC - \ ALINEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS IDOSAS 2019 - PROPOSTA Nº 120/DCDJ/DISOC/2019 - \ ALINEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

ORGÂNICA: 08 ECONÓMICA: 040701 PLANO: 2002 A 82 OUTRAS ACTI	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 18.800,00 A CABIMENTAR 7.000,00 SALDO APÓS CABIMENTO 11.800,00
extenso ———	
SETE MIL EUROS	
SETE MIL EUROS	

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO